



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

## TERMO DE RESCISÃO E CANCELAMENTO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições, vem Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço Advocatício entre essa casa Legislativa e o Bel. DERIVALDO TRAGINO BARRETO JUNIOR, advogado inscrito na OAB/AL sob o nº 3.843, com escritório jurídico a Rua Dr. Antônio Cansanção, nº 1045/504, Ponta Verde, Maceió-AL, doravante denominado CONTRATADO, revoga e torna sem efeito, a partir desta data, ficando a mesma cancelada em definitivo.

Santa Luzia do Norte/AL., 31 de junho de 2019

  
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA  
Presidente